PORTARIA Nº 1.974/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Revoga, a pedido, a homologação do curso teórico de PP-A da EAPA - Escola de Aviação Civil de Pouso Alegre.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.529328/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PP-A da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE POUSO ALEGRE, situada à Avenida João Batista Piffer, n° 01, em Pouso Alegre (MG), CEP 78840-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2017, Seção 1, página 78.